



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, a respeito do acordo firmado entre o governo brasileiro e a empresa chinesa de satélites Spacesail, por ela possuir apenas 36 satélites em órbita, contra 6 mil da empresa concorrente.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, quanto ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a empresa chinesa de satélites Spacesail, por ela possuir apenas 36 satélites em órbita, contra 6 mil da empresa concorrente.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Quais foram os critérios técnicos e operacionais utilizados pelo governo para selecionar a Spacesail como fornecedora de serviços de satélites, considerando a significativa disparidade entre a frota de satélites dessa empresa (36 satélites) e a de seus concorrentes, como a Starlink que possui cerca de 6.000 satélites em órbita?
- 2) Houve uma avaliação comparativa detalhada da capacidade operacional, cobertura global e robustez das infraestruturas da empresa concorrente? Se sim, quais foram os parâmetros analisados e quais evidências comprovam que a Spacesail é a melhor opção para atender às necessidades do Brasil?
- 3) Como o governo garante que a Spacesail, com sua frota de apenas 36 satélites, será capaz de fornecer serviços estáveis, contínuos e de alta qualidade para o Brasil, especialmente em





áreas críticas como telecomunicações, monitoramento ambiental e segurança nacional?

- 4) Considerando o número reduzido de satélites da Spacesail, qual é o plano de contingência em caso de falha de algum dos seus satélites ou se a empresa enfrentar dificuldades operacionais? Existem mecanismos de redundância que garantam a continuidade do serviço?
- 5) O Brasil possui alguma análise de risco que leve em consideração a possibilidade de dependência de uma única empresa (no caso, a Spacesail), que possui uma frota consideravelmente menor do que outras gigantes do setor, como a concorrente que opera com milhares de satélites? Quais são as implicações para a segurança nacional caso a Spacesail não consiga expandir sua frota de satélites de maneira eficaz?
- 6) Existe alguma garantia de que a Spacesail, sendo uma empresa chinesa, não apresentará riscos para a soberania do Brasil, como a possível interceptação de dados sensíveis ou a utilização indevida de informações coletadas por seus satélites?
- 7) Quais são as estimativas de custo-benefício a longo prazo deste acordo? Considerando a grande disparidade na quantidade de satélites e, presumivelmente, na capacidade operacional, não seria mais vantajoso para o Brasil firmar uma parceria com empresas que já operam com uma frota muito mais robusta, oferecendo mais segurança e mais serviços pelo mesmo custo ou até menor?
- 8) O acordo com a Spacesail está fundamentado em uma análise de custo-benefício que justifique o uso de uma empresa com uma capacidade tão limitada em comparação com os competidores do setor? Que garantias o governo tem de que o custo total para o Brasil será vantajoso, considerando a possível necessidade de expansão da frota de satélites da Spacesail e os custos adicionais de possíveis falhas operacionais ou falta de cobertura?
- 9) O Ministério das Comunicações pode garantir que o processo de seleção da Spacesail foi conduzido com total transparência,





garantindo que todos os aspectos técnicos, econômicos e de segurança foram devidamente considerados? Houve algum tipo de auditoria externa ou consulta pública sobre o acordo firmado com a empresa chinesa?

- 10) Quais medidas estão sendo tomadas para assegurar a fiscalização contínua do cumprimento do acordo, tanto em relação à entrega dos satélites, quanto à monitorização da qualidade dos serviços prestados?
- 11) Há um plano claro de auditoria que permita acompanhar os progressos do contrato e garantir que os recursos públicos sejam bem aplicados?
- 12) O Ministério das Comunicações realizou alguma análise sobre os possíveis impactos desse acordo no desenvolvimento da indústria nacional de satélites? Existe um compromisso com a transferência de tecnologia ou com o incentivo ao crescimento de capacidades locais no setor espacial, ou o acordo com a Spacesail pode criar uma dependência excessiva de fornecedores estrangeiros?
- 13) Quais são as garantias de que a Spacesail será capaz de expandir sua frota de satélites de maneira suficiente para atender à demanda crescente de serviços de satélites no Brasil? A empresa chinesa tem planos de lançar novos satélites nos próximos anos, e como isso se alinha com as necessidades do país em termos de cobertura, redundância e inovação tecnológica?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Comunicações entenda como pertinentes, sobre os riscos operacionais e de segurança associados a uma parceria com uma empresa com uma frota tão limitada de satélites.

JUSTIFICAÇÃO

Com base nas informações disponíveis, há sérias preocupações quanto ao acordo firmado entre o governo brasileiro e a empresa chinesa de satélites Spacesail, especialmente quando analisamos a discrepância alarmante





entre a frota de satélites da Spacesail e a de suas principais concorrentes internacionais.

De acordo com notícias¹, no dia 19 de novembro do corrente ano, o governo Lula (PT) realizou uma cerimônia para anunciar um contrato com o projeto chinês SpaceSail, descrito como uma suposta “rival” da Starlink, empresa de Elon Musk que já fornece acesso à internet banda larga por satélite.

Contudo, o SpaceSail ainda não opera como empresa e sequer oferece o serviço anunciado. Atualmente, o projeto SpaceSail, vinculado à China Great Wall Industry Corporation (CGWIC), conta com apenas 36 satélites em órbita. A CGWIC é definida como uma “organização comercial autorizada pelo governo da China”, conforme informações do site oficial. Por outro lado, a Starlink, que já opera no Brasil, possui 7.062 satélites ativos (dados de setembro) e oferece internet de alta velocidade em diversas localidades do país.

Também, a reportagem expõe que o projeto SpaceSail pretende lançar o serviço de acesso à internet por satélite dentro de dois anos. Ou seja, não há uma operação em andamento que concorra diretamente com a Starlink neste momento. A cerimônia promovida pelo governo para firmar o contrato gerou críticas por tratar um projeto em estágio inicial como uma alternativa consolidada a uma empresa que já está em plena operação.

Destaca-se, que atualmente, a Spacesail opera com apenas 36 satélites em órbita, um número extremamente inferior quando comparado aos cerca de 6.000 satélites da principal concorrente global no setor, a Starlink. Essa diferença de escala e capacidade operacional levanta questões cruciais sobre a real capacidade da Spacesail em atender às necessidades do Brasil, especialmente em um setor estratégico como o de telecomunicações, monitoramento e segurança.

A dependência de uma empresa com uma frota tão reduzida coloca em risco a continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos. O Brasil pode estar comprometendo a segurança e a soberania nacional ao firmar um acordo com uma empresa que, ao que tudo indica, não possui a infraestrutura necessária para



<https://www.folhadestra.com/starlink-de-elon-musk-lidera-com-7-mil-satelites-rival-chines-anunciada-pelo-verno-lula-tem-apenas-36/>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248714702800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer





garantir uma operação segura e resiliente. A escassez de satélites da Spacesail, se comparada à gigantesca frota de sua concorrente, coloca em xeque a capacidade de garantir redundância, cobertura e a qualidade dos serviços prestados, além de aumentar o risco de falhas em momentos críticos.

Ademais, em um cenário global de crescente rivalidade tecnológica e geopolítica, essa parceria também pode gerar vulnerabilidades adicionais, uma vez que a empresa chinesa pode não possuir os recursos necessários para atender a demandas emergenciais ou a eventualidades que envolvam a defesa do espaço aéreo e a proteção de dados sensíveis.

Além disso, cabe questionar se os critérios técnicos e econômicos que justificaram a escolha da Spacesail foram suficientemente rigorosos, considerando a disparidade em termos de infraestrutura e operação em comparação com seus concorrentes. A escolha de um fornecedor com uma frota tão reduzida pode significar um investimento mal direcionado, com impactos negativos a longo prazo para o Brasil, especialmente considerando o altíssimo custo associado à utilização de satélites e a necessidade de garantir a continuidade do serviço sem interrupções.

Diante do exposto, a assinatura deste acordo com a Spacesail exige uma análise mais profunda e urgente, pois coloca em risco a capacidade do Brasil de atender suas necessidades estratégicas e operacionais em um setor tão crucial e apresenta-se este requerimento de informações, instrumentalizando a função fiscalizadora do Parlamento.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

